COMUNICADO AO MERCADO

Em cumprimento da Lei, a Sogei Sociedade de gestão de Investimentos SA, com Sede na Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos da Praia, sob o número 1405 e com NIF: 200095005 comunica ao mercado e ao público o seguinte:

O financiamento do projeto Salinas Beach Resort foi concebido para ser realizado com três componentes, a saber:

a) Capitais próprios;
b) Capitais alheios (empréstimo obrigacionista);
c) Produto da venda das unidades residenciais a potenciais compradores.

Se em relação às duas primeiras componentes os objetivos foram atingidos (financiamento com capitais próprios e alheios), relativamente à terceira componente a SOGEI não conseguiu ainda vender nenhuma unidade que lhe permitisse colmatar as necessidades de tesouraria do projeto devido a crise internacional que entretanto se abateu principalmente no sector imobiliário.

Assim, após um investimento de cerca de um milhão e oitocentos mil contos na construção do Resort, a obra encontra-se parada à espera de melhores dias para a sua comercialização, causando prejuízos enormes à empresa decorrentes, entre outros, de juros a serem pagos do empréstimo obrigacionista, tendo em conta que até agora não foi vendida uma única unidade do empreendimento;

Face ao exposto e porque a tesouraria da Sogei não lhe permite neste momento dar continuidade à obra e tendo em conta o prazo de maturidade do empréstimo obrigacionista, foi realizada uma Assembleia Geral de Obrigacionistas, a pedido da Sogei, propondo aos mesmos a prorrogação do prazo de maturidade do capital por mais três anos com a capitalização dos juros devidos a fim de permitir a empresa dar continuidade aos contactos em curso e comercializar as unidades habitacionais com vista a amortizar a parte restante do empréstimo no valor de um milhão de escudos mais os juros capitalizados;

Por forma a encontrar outras soluções que não passassem apenas pela prorrogação do prazo do empréstimo e capitalização dos juros, a Assembleia Geral dos obrigacionistas decidiu convocar uma nova assembleia geral para, no prazo de trinta dias, se discutir o seguinte:

1. A avaliação patrimonial de Salinas Beach Resort realizada pelo avaliador designado pela AG obrigacionista ;

2. A divisão das obrigações em duas séries: uma para os pequenos obrigacionistas e outra para os institucionais;

3. A liquidação do capital investido por entrega de património construido de Salinas Beach Resort ou em alternativa a prorrogação do prazo de vencimento do empréstimo obrigacionista por mais três anos com a capitalização dos juros vencidos.

Praia, 26 de Fevereiro de 2014

O Presidente do Conselho de Administração

Jorge Daniel Spencer Lima



Sogei – Sociedade de Gestão de Investimentos, SA
Conservatória dos Registos da Praia nº 1405 – NIF 200095005
Av. Cidade de Lisboa - Edifício Águia R/C – Chã de Areia - CP 263/C
Tel.: (+238) 2626281 – Fax: (+238) 2622066
Praia – Santiago – Cabo Verde
www.sogei.cv